

PROCESSO: 22131/20

PROTOCOLO: 1444478

FOLHA

Fls.: <u>03</u>
SEMFA
Ass: <u>E</u>

RUBRICA

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 18 / 09 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 18 DE SETEMBRO DE 2020

Emerson



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310031003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
22131/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
004

Rubrica

À

SEME/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação da Indicação de Nº 2001/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 24/09/2020,



WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV
Decreto 27.061/17



A SEME/SAE

Segue para análise e manifestação.

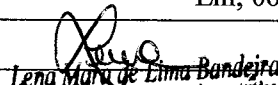
Em, 28/09/2020


Ana Elizabeth de Avelar Rocha
Assessora Técnica de Nivel Médio
Decreto nº 28.952/2018

À SEME/SEB/Gerência de Documentação Escolar

Remetemos o presente Processo para verificação da demanda a ser atendida no bairro Marbrasa, visando estudo da região geo-escolar, para atendimento ao solicitado às folhas 04, enquanto a Subsecretaria de Apoio ao Ensino – SAE procede com os encaminhamentos complementares, quanto ao requerido para instalação e abertura de Creche.

Em, 06/10/2020


Lena Maria de Lima Bandeira
Gerente de Acompanhamento das
Ações Educacionais
SEME - Decreto nº 27.447/2017



Protocolo:

Processo:

Folha: 06

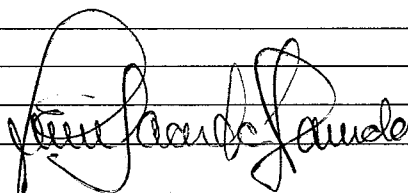
Rubrica:

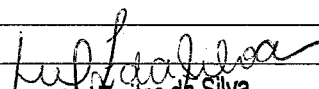
A SEME/SAE/Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais,

Em Atendimento a uma solicitação da Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais, informamos que a rematricula e matrícula, para os alunos da Rede Municipal, são feitas via sistema Educ@ci, obedecendo uma Portaria de Matrícula e Rematricula, considerando os critérios conforme endereço do menor respeitando a Região/Área geo escolar. Sendo assim, os alunos de Creche do Bairro Marbrasa, são atendidos nas próximas da Área Geo Escolar:

- Emeb Prof. Areite Moulin - Bairro São Lucas
- Emeb Maria Silotti e Emeb Waldir Furtado Amorim - Bairro BNH
- Emeb Pe. Jeferson Luiz de Magalhães - Bairro Aeroporto.

Em 08/10/2020.




Liviane Dias Freitas da Silva
Gerente de Auditoria e
Documentação Escolar
SEME - Decreto Nº 27.447/2017

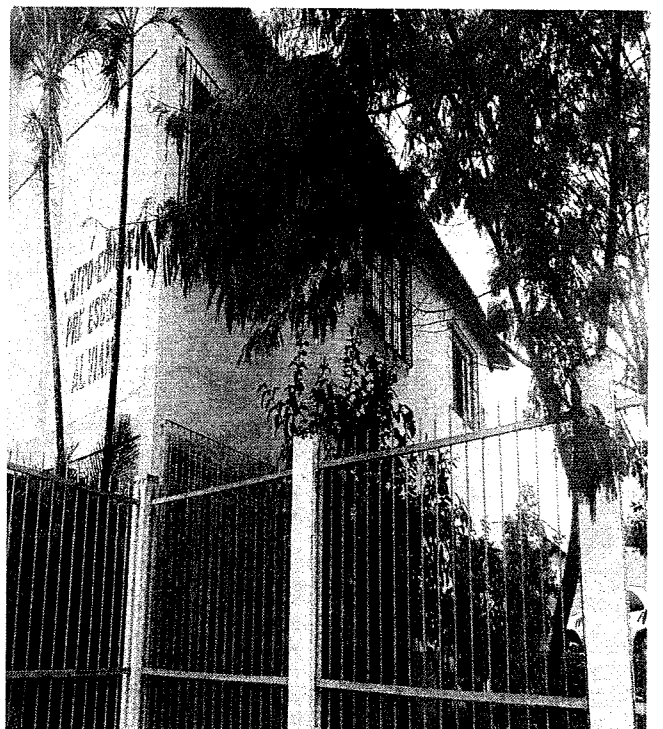
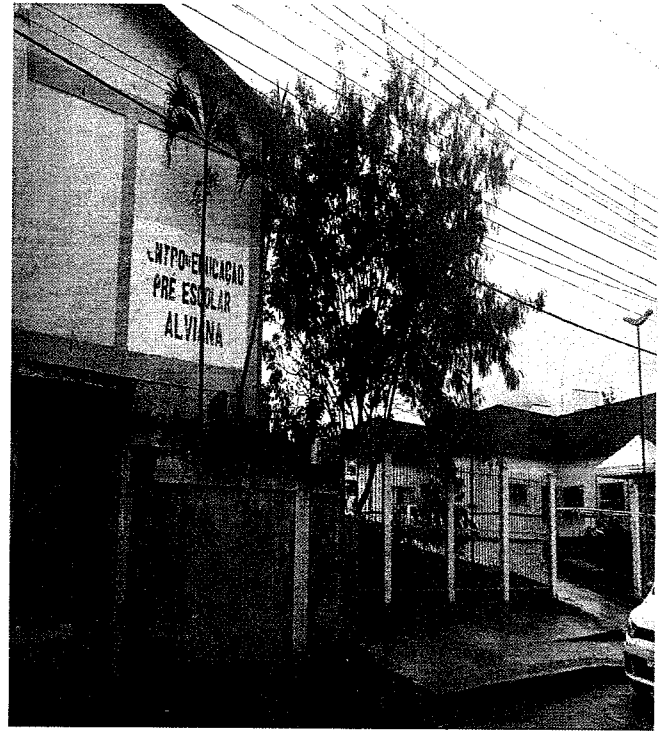


Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim
Subsecretaria de Apoio ao Ensino
Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais / Núcleo dos Conselhos

Registro Fotográfico do imóvel onde antes funcionava a Escola Municipal "Alviana".

Endereço: Rua: Horaci Amarante Matos, S/N, Bairro: Marbrasa

Visita Técnica realizada no dia 16/10/2020.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Moreira, 235 • Independência

Cachoeiro de Itapemirim - RJ • Cep 29.306-005 • Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>

Tel.: 28 3155 - 5244



com o identificador 3100310031003400320036003A005000, Digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Dados Governamentais - ICP - Brasil.

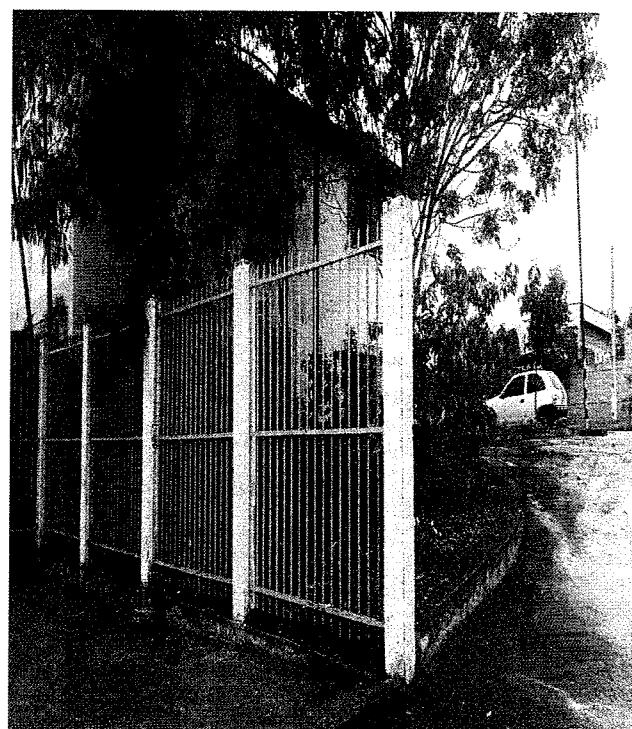
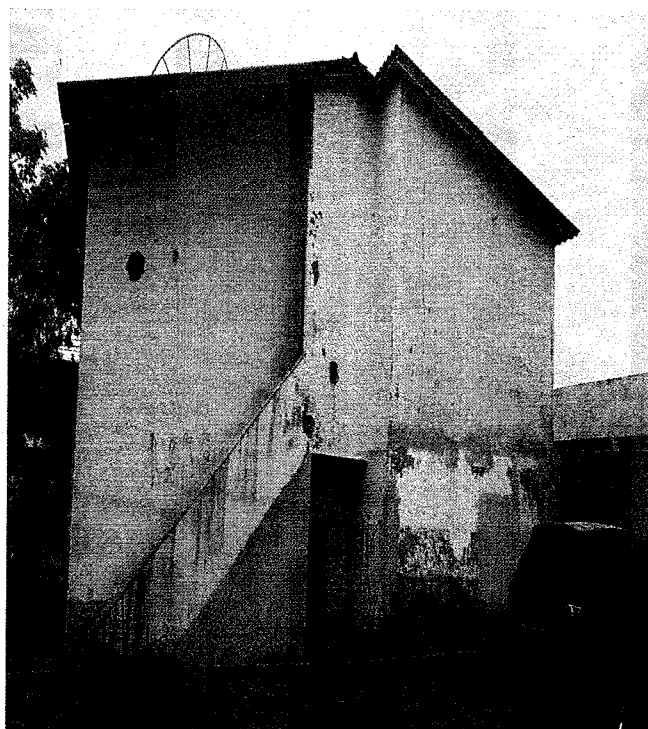
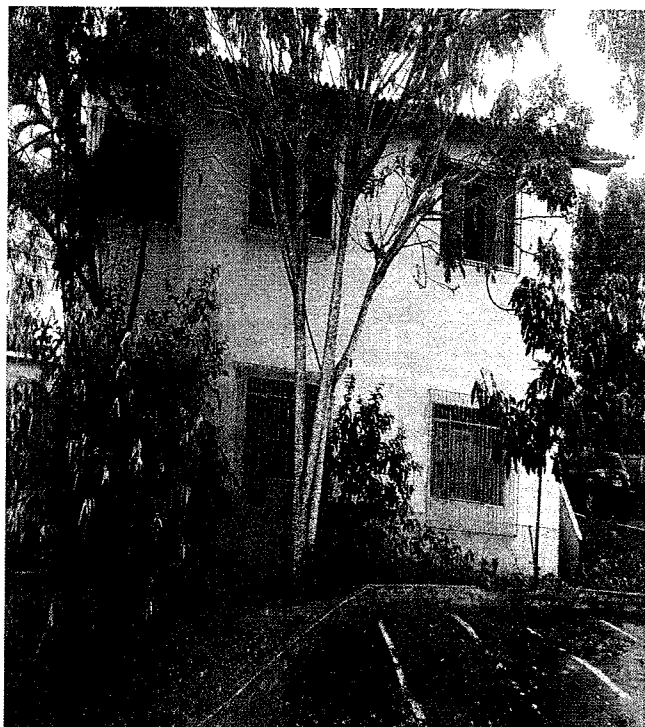


Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim
Subsecretaria de Apoio ao Ensino
Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais / Núcleo dos Conselhos

Registro Fotográfico do imóvel onde antes funcionava a Escola Municipal "Alviana".

Endereço: Rua: Horaci Amarante Matos, S/N, Bairro: Marbrasa

Visita Técnica realizada no dia 16/10/2020.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Moreira, 235 • Independência

Cachoeiro de Itapemirim - RJ • Cep 29.300-000
Tel.: 28 3155 - 5200



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310031003400320036003A005000, De
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

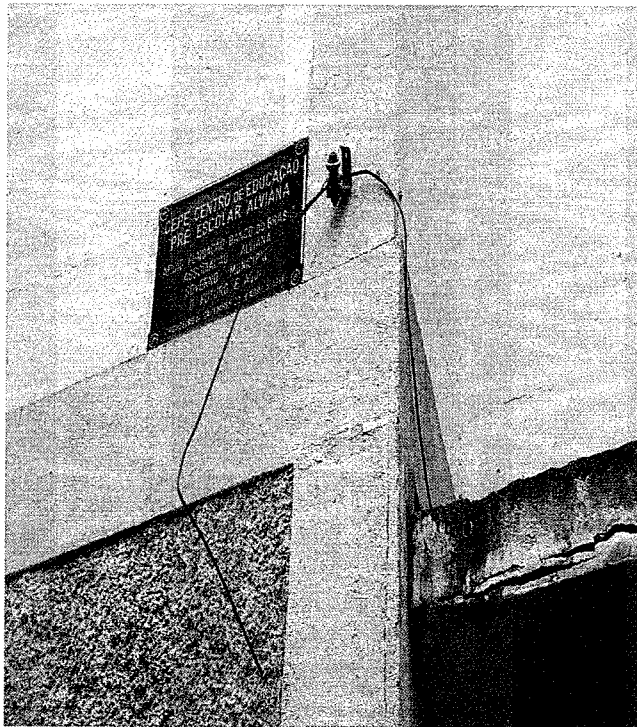


Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim
Subsecretaria de Apoio ao Ensino
Gerência de Acompanhamento das Ações Educacionais / Núcleo dos Conselhos

Registro Fotográfico do imóvel onde antes funcionava a Escola Municipal "Alviana".

Endereço: Rua: Horaci Amarante Matos, S/N, Bairro: Marbrasa

Visita Técnica realizada no dia 16/10/2020.



Relatório da Visita:

Foi constatado que o prédio encontra-se em mau estado de conservação. Faltam telhas na cobertura, algumas janelas estão com vidros quebrados, há sinais de possível infiltrações nas paredes, não há instalação de energia, nem hidrômetro no local.

Os fundos do imóvel estão bem danificados, com vários buracos nas paredes, com pichação na porta e um amontoado de madeiras na entrada dos fundos.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Antônio Jorge Abib” foi construído onde antes era o pátio da escola, o estacionamento está praticamente junto ao prédio, não há nenhum espaço que possa ser utilizado para recreação de crianças, caso seja instalada uma Unidade de Ensino.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Moreira, 235 • Independência

Cachoeiro de Itapemirim - RJ • Cep 29.300-000

Tel.: 28 3155 - 57



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310031003400320036003A005000, D
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

UPA Marbrasa

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

38.310

DATA 04 janeiro 2013

FICHA

01

MATRÍCULA Nº
38.310

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRAJUD. - AL. 1º OFÍCIO / 1º ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

BELª CECÍLIA SIMONATO
OFICIALA

REGISTRO DE IMOVEIS
BELª FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUA

IMÓVEL: uma área de terreno com as seguintes medidas e confrontações: de frente uma linha com dois (2) segmentos, o primeiro com cento e dez metros e setenta e um centímetros (110,71m) e o segundo com quarenta e seis metros e quarenta e três centímetros (46,43m), confrontando com a rua Horacy Amarantes Mattos; fundos uma linha com três (3) segmentos, o primeiro com setenta e nove metros e oitenta e sete centímetros (79,87m), o segundo com trinta e cinco metros e setenta centímetros (35,70m) e o terceiro com quarenta e quatro metros e onze centímetros (44,11m), confrontando com a área remanescente; do lado direito uma linha com dois segmentos, o primeiro com quarenta e oito metros e cinquenta e dois centímetros (48,52m) e o segundo com setenta e oito metros e cinquenta e sete centímetros (78,57m), confrontando com a rua Aldeir Almeida e; do lado esquerdo cento e vinte e dois metros e quarenta e nove centímetros (122,49m), confrontando com uma rua Projetada; totalizando uma área de dezenove mil, oitocentos e dois metros e nove decímetros quadrados (19.802,09m²), situada na rua Horacy Amarantes Mattos, nº 61/109, bairro Marbrasa, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REGISTRO ANTERIOR: 4375, Lº 2-V, fls. 175.

CADASTRO: FMCI sob o nº 301.166.0150.000 (7368).

OBSERVAÇÃO: Matrícula procedida para efeito de **DESMEMBRAMENTO**, conforme Certidão nº 219/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 30 de novembro de 2012, planta e ART nº 082012123853, arquivados nesta Serventia. sexta-feira, 04 (quatro) de janeiro de 2013 (dois mil e treze). Eu, *[assinatura]* (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo.

R.1- 38.310. Protocolo: 104.153. Data: 15 de março de 2013.

REVERSÃO - Pela escritura pública de reversão de bens imóveis de 05 de fevereiro de 2009, (Lº 488, fls. 116/118) e escritura pública de rerratificação de 21 de maio de 2012, (Lº 519, fls. 140/141), ambas lavradas pelo Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória, ES, o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme consta o processo nº 27843475, apensados 26070430 e 36501190, vinha reverter o imóvel objeto desta matrícula para o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 25 de Março, 25/28, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27 165 588/0001-90. Constan da escritura: Certidão Positiva de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida em 16/01/2009; Foi apresentada a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 15/03/2013. Taxa FUNEPJ R\$ 220,37. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 15 (quinze) de março de 2013 (dois mil e treze). Eu, *[assinatura]* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, *[assinatura]*

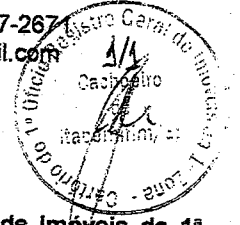




Fis.: 11
SEME
ASS.: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 305, AMARELO - FONE: (28) 3027-2672
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CEP 29304-623 e-mail: ri1cachoeiro@hotmail.com
JULIANO DE SALLES
OFICIAL



VALIDADE
30 DIAS

CERTIDÃO

JULIANO DE SALLES, Oficial do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo-ES, por nomeação na forma da lei, etc.

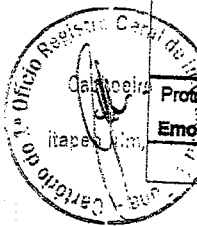
Certifica e dá fé.

CERTIFICO, que revendo os livros e arquivos existentes nesta Serventia, destinados ao Registro Geral de Imóveis, verifiquei que **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, consta como proprietário nos seguintes imóveis no Bairro Marbrasa:

- Matrícula 25420 L2 ÁREAS PÚBLICAS do Loteamento Residencial Octaviano Facini.
- Matrícula 38310 L2 Bairro Marbrasa (19.802,09m²);
- Matrícula 43579 L2 Loteamento Residencial Liberdade, no Marbrasa (área pública);
- Matrícula 43580 L2 Loteamento Residencial Liberdade, no Marbrasa (área pública);
- Matrícula 43581 L2 Loteamento Residencial Liberdade, no Marbrasa (área pública);
- Matrícula 43582 L2 Loteamento Residencial Liberdade, no Marbrasa (área pública);
- Matrícula 43583 L2 Loteamento Residencial Liberdade, no Marbrasa (área pública);
- Matrícula 45584 L2 Loteamento Residencial Liberdade, no Marbrasa (área pública); e

Até às onze horas e cinquenta e nove minutos (11h59min) da presente data. //
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 (vinte e dois) de outubro de 2020 (dois mil e vinte). //
CERTIDÃO nº 920/2020 (novecentos e vinte). //
A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº. 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. //

E eu, [Signature] (Dennayr Hevillyn Lino Machado), Escrevente, digitei a presente Certidão. //
E eu, [Signature] (Jacqueline de Salles), Substituta Legal, subscrevo. //



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024586 YOI200200737
Protocolado sob nº 95672 em 22/10/2020
Emolumentos: R\$142,42 Taxas: R\$42,77 Total: R\$185,19
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

1158223



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310031003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECRETO Nº 26.664

DENOMINA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), LOCALIZADA NO BAIRRO MARBRASA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, "**DR. ANTÔNIO JORGE ABIB NETTO**" a **Unidade de Pronto Atendimento**, localizada no Bairro Marbrasa, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5250 de 29/12/2016

Av. do Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Fone: (51) 35351

cachoeiro.es.gov.br

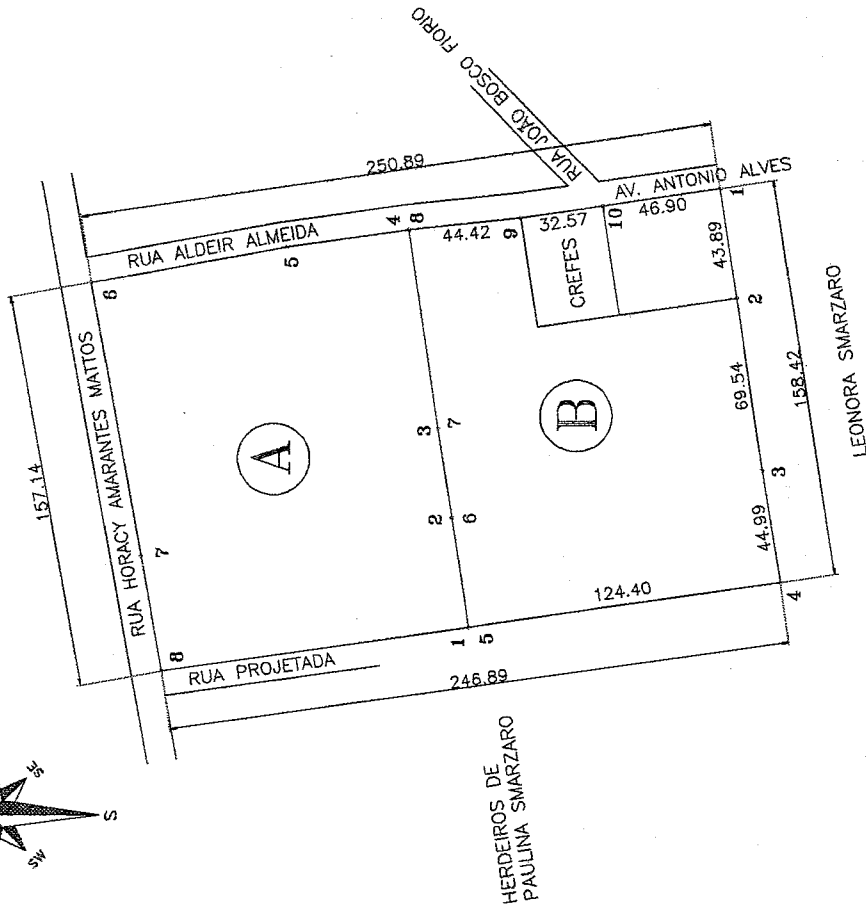
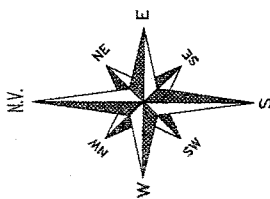


PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



Imóvel Marbrasa

ÁREA = 39.466,13 m²



ÁREA A - DESMEMBRAR = 19.802,09 m²

ÁREA B - REMANESCENTE = 19.664,04 m²

MEMORIAL ÁREA A					
ALINHAMENTO	Azimuth	Distância	X	Y	
1	81°07'11"	44,11	274936,245	7693998,122	
2	81°44'05"	35,70	274971,574	7693903,255	
3	81°44'05"	79,87	275050,620	7693914,736	
4	352°14'10"	48,52	275044,066	7693962,811	
5	349°54'47"	78,57	275030,305	7694040,167	
6	259°50'17"	110,71	274921,332	7694020,635	
7	260°02'36"	46,43	274875,603	7694012,607	
8	171°59'31"	122,49	274892,666	7693891,314	
Área = 19.802,09 m ²			Perímetro = 566,40 m		

MEMORIAL ÁREA B					
ALINHAMENTO	Rumo	Distância	X	Y	
1	261°18'30"	43,89	275023,142	7693785,273	
2	261°44'00"	69,54	274954,327	7693775,275	
3	260°50'43"	44,99	274909,906	7693768,116	
4	352°02'01"	124,40	274892,666	7693891,314	
5	81°07'11"	44,11	274936,245	7693898,122	
6	81°44'05"	35,70	274971,574	7693903,255	
7	81°44'08"	79,88	275050,620	7693914,736	
8	174°15'34"	44,42	275055,063	7693870,539	
9	171°51'24"	32,57	275059,677	7693836,300	
10	171°56'05"	46,90	275066,526	7693791,906	
Área = 19.664,04 m ²			Perímetro = 566,38 m		

COORDENADAS UTM - DATUM SAD 69

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITO MUNICIPAL: CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

TÍTULO:

PLANTA TOPOGRAFICA DE UMA AREA P/ DESMEMBRAMENTO
SITUADA RUA HORACY AMARANTES MATTOS S/Nº - BAIRRO
MARBRASA

ÁREA: 39.466,13 m² ESCALA: 1 / 2.000 ARQUIVO: Marbrasa.dwg

LEVANTAMENTO: DATA: Set. / 12 DIRETOR DE PROJETOS: SECRETARIO:

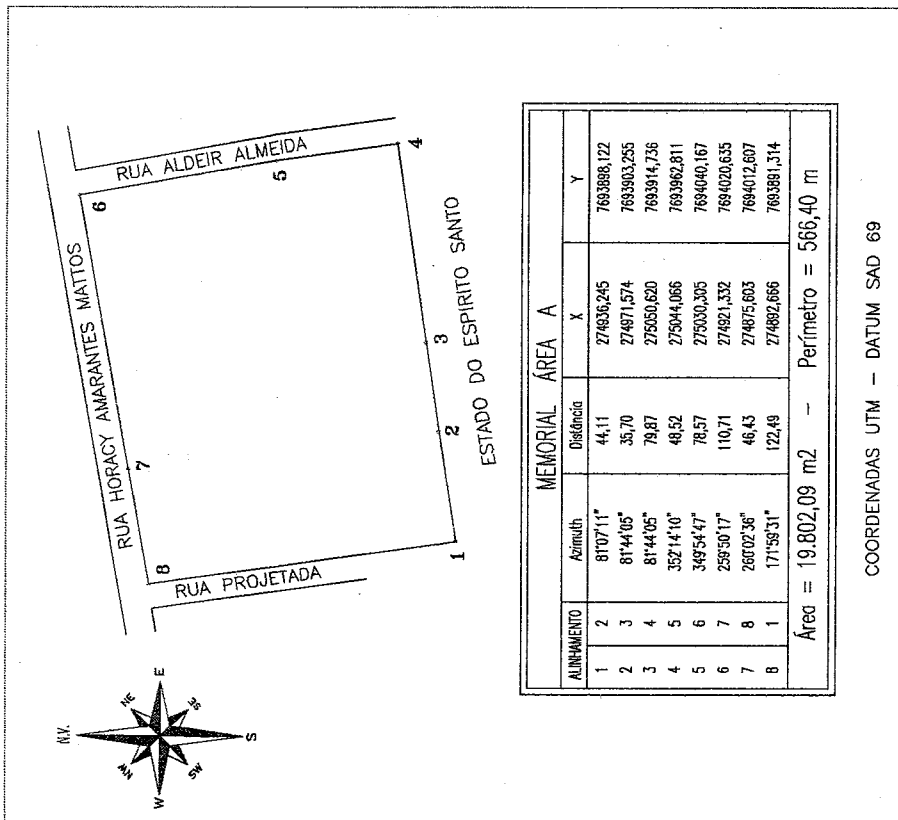
JOSÉ MARCOS S. VALLADAO

WAGNER DOS SANTOS CRUZ

PAULO CESAR MENDES GLÓRIA, MSc

Fis.: 13
SEME
ASS: [Signature]





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

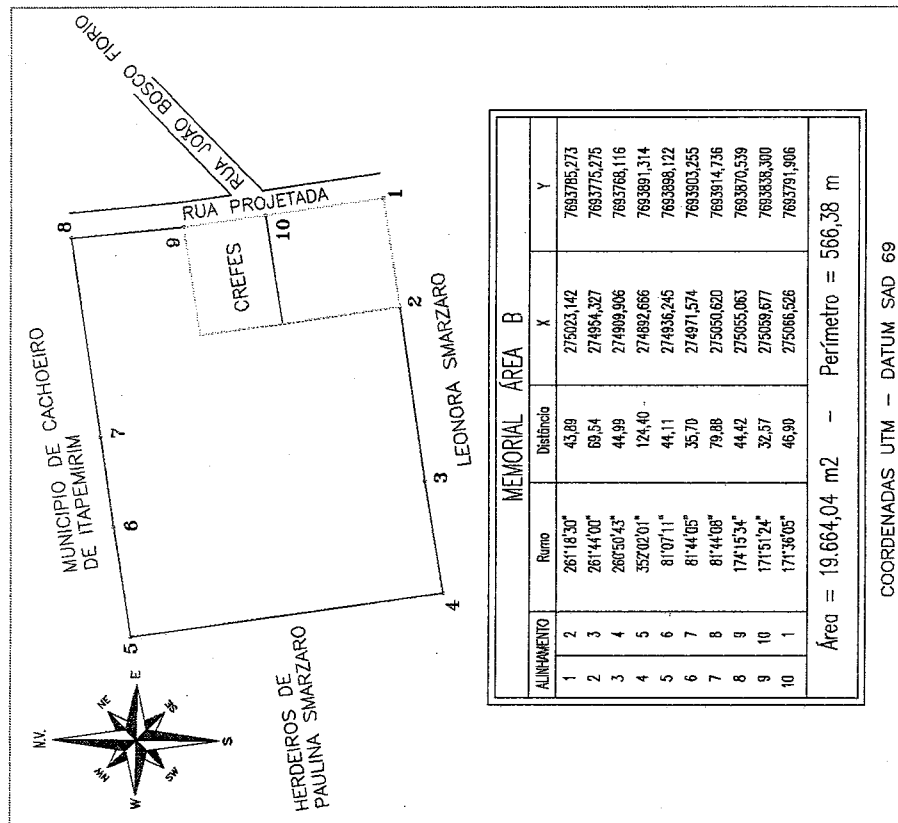
PREFEITO MUNICIPAL : CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

TÍTULO : PLANTA TOPOGRÁFICA DE UMA ÁREA P/ DESMEMBRAMENTO SITUADA RUA HORACY AMARANTES MATTOS S/Nº - BAIRRO MARBRASA.

ÁREA : 19.802,09 m² ESCALA : 1 / 2.000 ARQUIVO : Marbrasa.dwg

LEVANTAMENTO : DIRETOR DE PROJETOS : SECRETÁRIO :

JOSÉ MARCOS S. VALLADÃO WAGNER DOS SANTOS CRUZ PAULO CESAR MENDES GLÓRIA, MSc



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITO MUNICIPAL : CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

TÍTULO : PLANTA TOPOGRÁFICA DE UMA ÁREA P/ DESMEMBRAMENTO SITUADA RUA HORACY AMARANTES MATTOS S/Nº - BAIRRO MARBRASA.

ÁREA : 19.664,04 m² ESCALA : 1 / 2.000 ARQUIVO : Marbrasa.dwg

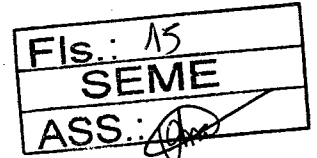
LEVANTAMENTO : DIRETOR DE PROJETOS : SECRETÁRIO :

JOSÉ MARCOS S. VALLADÃO WAGNER DOS SANTOS CRUZ PAULO CESAR MENDES GLÓRIA, MSc

Fis.: 14
SEME
ASS. [Signature]



PROCESSO: 22131/2020
PROTOCOLO: 1444478
ASSUNTO: Abertura de creche




Ao Gabinete,

Em resposta a OF/CM/Nº 1682/2020, que encaminha Indicação de nº 2001/2020, do Vereador Dário Silveira Filho, versando sobre a abertura de creche no Bairro Marbrasa, cumpre prestar as seguintes informações:

1. O local apontado pelo vereador para instalação de unidade de ensino já serviu de sede a Escola Municipal de Educação Básica "Alviana" paralisada desde 2007, por ausência de demanda de vaga naquela localidade.
2. Os estudos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, atualmente realizados, apontam a inexistência de demanda reprimida para atendimento em creche ali, confirmando a situação que justificou a paralisação ocorrida em 2007.
3. Estão em curso as providências administrativas com o propósito de que o imóvel onde funcionou a referida unidade de ensino seja anexado ao imóvel onde atualmente se encontra instalado o Pronto Atendimento Marbrasa.

Atenciosamente,


Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária Municipal de Educação
SEME-Decreto nº 28.532/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Moreira, 235 • Independência

Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep 29.305-220

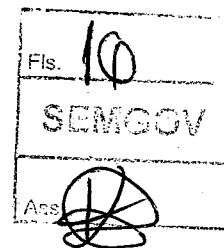
Tel.: 28 3155 - 5244



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310031003400320036003A005000, Do
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



RESPOSTA N° 1698/2020



Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 2001/2020, de iniciativa do Vereador Dário Silveira Filho.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 09/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310034003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

